



PORTARIA Nº 07/2019-DP

SÚMULA: Exonera Servidor do Quadro de Funcionários da UNIMAN, e dá outras providências.


O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari – UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Senhor **WANDERLEI LUKACHEWSKI**, portador do CPF nº 424.894.079-53, ocupante do Emprego Público de Professor Adjunto em Extinção, nesta Fundação, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguari, 04 de fevereiro de 2019.


Prof. Antonio Carlos Xavier
Diretor

FUNDAMENTO LEGAL: Regida pelo disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, nas correspondentes Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual, na Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2.014, Decreto Municipal nº 036 de 08 de fevereiro de 2.018 em consoante o processo administrativo nº 08/2018, protocolo nº 16.425/2018.

VIGÊNCIA: 01/02/2019 A 31/12/2019

Data: 04 de fevereiro de 2019.

PEDRO RENNAN J. DE SOUZA

Presidente da Associação Dos Acadêmicos de Mallet, Rio Claro Do Sul, Dorizon e Região

MOACIR ALFREDO SZINVELSKI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Alice Grenteski Arkaten
Código Identificador:62CC84E6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDAGUARI

CÂMARA MUNICIPAL DE MANDAGUARI
PORTARIA Nº 005/2019

Súmula: Concede férias a servidor que menciona.

A Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, através de seu Presidente, Hudson Efrain Theodoro Guimarães, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao Servidor Edevaldo da Matta Ribeiro, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Internos da Câmara Municipal de Mandaguari, no período de 11/02/2019 a 25/02/2019, referente ao período aquisitivo de 06/01/2018 a 05/01/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Mandaguari, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (04.02.2019)

HUDSON EFRAIN THEODORO GUIMARÃES

Presidente

Publicado por:

Cassio Luis de Souza Soares
Código Identificador:4848E282

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVIA LIDIA DE ANDRADE BEM FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 005/2019-DP

Súmula: Concede férias à servidora pública municipal **SILVIA LIDIA DE ANDRADE BEM FERNANDES**, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Lei Municipal nº 518/2000 de 21 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, pele período de 30 (trinta) dias, à servidora pública municipal **SILVIA LIDIA DE ANDRADE BEM FERNANDES**, ocupante do cargo de *Auxiliar de Biblioteca II* - CLT, Matrícula nº. 100057, regido pelo Regime Jurídico Celetista e pelo Regime Geral da Previdência, lotado na Secretaria da Fundação.

Parágrafo único. As férias concedidas conforme *caput* deste artigo são referentes ao período aquisitivo de 31.08.2017 a 30.08.2018 e gozadas no período compreendido entre os dias 04.02.2019 e 05.03.2019, retornando o servidor às suas atividades no dia 06.03.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (04.02.2019).

ANTONIO CARLOS XAVIER

Diretor

Publicado por:

Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:3E3C9FAF

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL OLIVIA QUADROS BONFIM GUEDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº. 006/2019-DP

Súmula: Concede férias à servidora pública municipal **OLIVIA QUADROS BONFIM GUEDES**, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais, e

Considerando a Lei Municipal nº 518/2000 de 21 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam concedidas férias, pele período de 30 (trinta) dias, à servidora pública municipal **OLIVIA QUADROS BONFIM GUEDES**, ocupante do cargo de *Zelador* - CLT, Matrícula nº. 100289, regido pelo Regime Jurídico Celetista e pelo Regime Geral da Previdência, lotado na Secretaria da Fundação.

Parágrafo único. As férias concedidas conforme *caput* deste artigo são referentes ao período aquisitivo de 11.09.2017 a 10.09.2018 e gozadas no período compreendido entre os dias 04.02.2019 e 05.03.2019, retornando o servidor às suas atividades no dia 06.03.2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Fundação Centro Universitário de Mandaguari - UNIMAN, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove (04.02.2019).

ANTONIO CARLOS XAVIER

Diretor

Publicado por:

Rosangela Aparecida Paulino de Oliveira
Código Identificador:B487FC89

FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI
EXONERA SERVIDOR DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS DA UNIMAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 07/2019-DP

SÚMULA: Exonera Servidor do Quadro de Funcionários da UNIMAN, e dá outras providências.

O Diretor da Fundação Centro Universitário de Mandaguari – UNIMAN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Senhor **WANDERLEI LUKACHEWSKI**, portador do CPF nº 424.894.079-53, ocupante do Emprego Público de Professor, nesta Fundação, a partir de 04 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mandaguari, 04 de fevereiro de 2019.

PROF. ANTONIO CARLOS XAVIER

Diretor

Publicado por:

Rosângela Aparecida Paulino de Oliveira

Código Identificador:424EB51E

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 006/2019 (CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2016)

A Prefeitura Municipal de Mandirituba, diante dos resultados homologados do Concurso Público n.º 001/2016, convoca as candidatas aprovadas, abaixo relacionadas para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos do Município, na sede da Prefeitura Municipal, Praça Bom Jesus, n.º 44, Centro, Mandirituba, Paraná, munidas de RG e CPF, para agendamento do Exame Médico Admissional e a retirada da relação dos documentos para admissão no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a data de publicação.

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA:

Classificação	Nome	Inscrição
13º	DEBORA PAOLA CALAIS	5953

A convocação para a vaga acima relacionada procede-se pela vacância do cargo.

PROFESSOR COM LICENCIATURA EM INGLÊS:

Classificação	Nome	Inscrição
10º	CAROLINA MARIA STRUNCK DOS SANTOS	1755

Mandirituba, 04 de fevereiro de 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Grazielli Franco

Código Identificador:A4A0A925

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
DECRETO 482

DECRETO Nº 482/2019 De 04 de fevereiro de 2019

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município de Mandirituba:

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 145.635,00 (cento e quarenta e cinco mil e seiscentos e trinta e cinco reais), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
14.01 – DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA
20.608.0004.2332 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
44.90.52.00.00 – 3790 – EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 145.635,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FONTE – 3790 - CONVENIO ESTADUAL/SEAB 145.635,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 04 DE FEVEREIRO DE 2019.

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Jacir de Carvalho

Código Identificador:EDB26CE6

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO PP 07-2019 PUBLICAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Nº 7/2019

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93

Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015

EXCLUSIVO À PARTICIPAÇÃO DE ME e EPP

RECURSOS: próprios e ou oriundos de convênios.

O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS, Estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 01.614.343/0001-09, torna público que fará realizar dia **19/02/2019, às 09:00 horas.**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, abertura da sessão pública do PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2019 do tipo: MENOR PREÇO POR ITEM, Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar 123/2016 alterada pela Lei nº147/2014 e Lei Complementar Municipal nº01/2015, para:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de refeições em Buffet sistema self-service com cardápio variado com diversos tipos de alimentos compreendendo pratos quentes, carnes, saladas e sobremesas, para atender as necessidades das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Manfrinópolis., mediante licitação.

PROTOCOLO: 19/02/2019, às 09:00 horas

DATA DA ABERTURA: 19/02/2019, às 09:00 horas.

LOCAL DA ABERTURA: Rua Encantilado, nº 11, centro, Manfrinópolis, Estado do Paraná.

EDITAL: outras informações complementares poderão obtidas na Prefeitura Municipal de Manfrinópolis, no endereço supracitado, de 2ª a 6ª feira, no horário normal de expediente ou pelo telefone/fax: (0xx46) 3562-1001 e também através do e-mail: licitacao@manfrinopolis.pr.gov.br.

MANFRINÓPOLIS, EM 04/02/2019.